

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1580497573

1580497573

1580497573

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

NOME: JOSE CANDIDO DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 3843204 DGPC GO

CPF: 030.021.981-93 DATA NASCIMENTO: 03/03/1983

FILIAÇÃO: JOSE CANDIDO DA SILVA
MARIA DE LOURDES CAMILO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02832447864 VALIDADE: 31/01/2023 2ª HABILITAÇÃO: 23/04/2003

OBSERVAÇÕES:

Jose Candido da Silva Junior

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 06/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69061025828
60127542914

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink:

- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: A smaller signature.
- Bottom left: A signature.
- Bottom right: A signature.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2130781382

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2130781382

NOME
LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1754474 SEP/PA

CPF
 296.290.042-91

DATA NASCIMENTO
 28/03/1972

FILIAÇÃO
LUIZ SOARES DOS SANTOS

MARIA OLIVIA DIAS DOS SANTOS

PERMISSAO ACC CRT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00033679410

VALIDADE
 21/09/2025

1ª HABILITACAO
 26/05/1990

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELEM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten Signature]

DATA EMISSAO
 23/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Maria Gleyce Helle Abreu Cardoso

06426810496
 PA278255442

PARA

GEN
 DIV
 NAT
 ED
 GEN
 DIV
 NAT
 ED
 GEN
 DIV
 NAT
 ED

Cartório Conduró
4º Ofício de Notas
 Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4618/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente copia, conforme o original a mim apresentado. Dou fe

Emol.: R\$5.80 Selo: R\$0.85
 Belém-PA, 09/04/2021 10:37 SÉRIE: A Nº107349
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 94370100000034992385215130

Maria Gleyce Helle Abreu Cardoso - ESCRIVENTE

Maria Gleyce Helle Abreu Cardoso
 Escrivente Autorizada


[Handwritten Signature]

Barbara Rodrigues dos Santos
Escritor(a) Autorizada


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINA SOBRE DO VULGAR

000194173

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9227622 1 VIA DATA DE EXPEDICAO 24/06/2019 12:46

NOME LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR

FILIAÇÃO LUIZ SOARES DOS SANTOS / MARIA OLIVIA DIAS DOS SANTOS

NATURALIDADE BELEM - PA DATA DE NASCIMENTO 02/01/1971

COC. ORIGEM MATRICULA UNICA 066852 01 55 1971 1 001 53 158 0186673 27

CPF 296.294.382-91 PIS/PASEP PATRONAL 0000041765

ASSINADO POR

02/11/15 DE 200683

Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 - São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-4030/32431396

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião



Autentico a presente copia, conforme o original a mim apresentado. Dou fé

Emol: R\$5.80 Selc: R\$0.85
Belém-PA 29/10/2021 12:02 SÉRIE: A N°534621.
CODIGO DE SEGURANÇA: 1264350000002814562318101

Barbara Rodrigues dos Santos - ESCRIVENTE

Barbara Rodrigues dos Santos
Escritor(a) Autorizada



EM BRANÇO
CONDURU

EM BRANÇO
CONDURU



ANEXO V PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento, a empresa **CBAA – ASFALTOS LTDA**, CNPJ/MF n.º **05.099.585/0006-77**, localizada à Av. Doutor Olindo Dártora n.º 2.451, Galpão 2, Morro Grande CEP: 07.726-555 - Caieiras/SP., por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr. Jose Candido da Silva Junior; inscrito no CPF n.º 000.021.981-93 ; portador do RG n.º 3843204 DGPC/GO, residente na Av. Circular s/n - Qd.26 , Lote 6E - Bairro Pedro Ludovico – Goiânia/GO - CEP 74.823-020, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/2022** do **MUNICIPAL DE CATALÃO/GO**, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Catalão/GO, 10 de junho de 2022.

LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS:29629004291 Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS:29629004291
Dados: 2022.06.07 13:49:08 -03'00'

CBAA ASFALTOS LTDA
CNPJ n.º 05.099.585/0006-77
Luiz Gustavo Dias dos Santos
Sócio Administrador
RG n.º 1754475 SSP/PA
CPF n.º 296.290.042-91



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 056/2022.
Processo nº: 2022016631.
Secretaria Municipal de Transportes.
Município de Catalão.

A empresa **CBAA – ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.099.585/0006-77**, por intermédio do seu representante legal, Sr. **Jose Candido da Silva Junior**, portador do RG nº **3843204 DGPC/GO** e do CPF nº **000.021.981-93**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, **Pregão Presencial nº 056/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Catalão/GO, 10 de junho de 2022.

Jose Candido da Silva Junior

CBAA – ASFALTOS LTDA
CNPJ: 05.099.585/0006-77
Jose Candido da Silva Junior
CPF 000.021.981-93
RG 3843204 DGPC/GO

CBAA-ASFALTOS LTDA
CNPJ: 05.099.585/0006-77
INSC. EST.: 239.058.544.115
INSC. MUN.: 7064/2015

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CBAA - ASFALTOS LTDA - CNPJ Nº 05.099.585/0001-62
NIRE 15201491802



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T543DMAbga_Br&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29629004291-LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS|29629438291-LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR

Pelo presente instrumento, as partes adiante qualificadas,

LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, natural do Estado do Pará, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1754474 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº. 296.290.042-91, domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Nazaré, 982, apto 1501, Bairro Nazaré, CEP 66035-145;

LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, natural do Estado do Pará, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9227622 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 296.294.382-91, domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Nazaré, 982, apto 1501, Bairro Nazaré, CEP 66035-145;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada CBAA - ASFALTOS LTDA, sociedade empresarial, com sede na Cidade de Ananindeua Estado do Pará, no Distrito Industrial de Ananindeua S/N Setor C Quadra 08 Lotes 03 à 06, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, cep 67035-330, inscrita no CNPJ 05.099.585/0001-62 constituída mediante registro e inscrição perante a Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 15201491802, adiante denominada simplesmente de "SOCIEDADE", resolvem consolidar seu Contrato Social nos termos das cláusulas e condições adiante expostas, que mutuamente outorgam e aceitam, quer saber;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EMPRESA CBAA - ASFALTOS LTDA

I. DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de "**CBAA – ASFALTOS LTDA.**" sendo regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no Distrito Industrial de Ananindeua, SN Setor C Quadra 08 Lotes 03 a 06, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua-PA, CEP 67035-330, a qual mantém as atividades descritas nas alíneas a) à h) e j)

Página 1 de 6

12/05/2021



Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20000710738 de 12/05/2021 Protocolo 216390265 de 12/05/2021 NIRE 15201491802
Nome da empresa CBAA- ASFALTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78572119265404



da cláusula 3ª: abaixo, possuindo também os seguintes estabelecimentos e filiais, com escrita comercial centralizada na matriz.

a) Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, Rua Monsenhor Bruno, nº 1153 Sala 1514, Bairro Aldeota, CEP 60115-191, a qual mantém as atividades descritas na alínea b) da Cláusula 3ª abaixo, inscrita na JUCEPA sob o NIRE 23900384211 e no CNPJ/MF sob nº 05.099.585/0005-96;

b) Cidade de Caieiras, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Olindo Dartora, 2451 Galpão 02, Bairro Morro Grande, CEP 07.726-555, a qual mantém as atividades descritas nas alíneas a), b), f) e j) da cláusula 3ª abaixo na JUCESP sob o NIRE 3590500981-8 e no CNPJ/MF sob nº 05.099.585/0006-77;

c) Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua Coroaci, nº 50, Lote 17, Sala A, Bairro Santa Etelvina, CEP 69.059-193, a qual mantém as atividades descritas nas alíneas a), b), f) e i) da Cláusula 3ª abaixo, inscrita na JUCEA sob o NIRE 13900060752 e no CNPJ/MF sob nº 05.099.585/0004-05;

d) Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Av. Banco do Nordeste, S/N, Bairro Cis, CEP 44.010-665, a qual mantém as atividades descritas nas alíneas de a) à h) da Cláusula 3ª abaixo, inscrita na JUCEB sob o NIRE 2990124044-8 e no CNPJ/MF sob nº 05.099.585/0007-58.

e) Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia - RO, na estrada de Belmont S/N, lote 20, Bairro Nacional CEP 76.801-898, a qual mantém as atividades descritas nas alíneas b) e f) da Cláusula 3ª abaixo, inscrita na JUCER sob o NIRE 11900201010 e no CNPJ/MF sob nº 05.099.585/0008-39;

f) Cidade de Betim Estado de Minas Gérias - MG, na rua Emerciana Pedro da Silva, 210, Sala 23A, Jardim Teresópolis CEP 32681-350, a qual mantém as atividades descritas nas alíneas b) c), d), e) e f); inscrita na JUCEMG sob o NIRE 15201491802 e no CNPJ/MF sob nº 05.099.585/0009-10;

g) Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – RJ, na Rua Francisco Otaviano nº 23 Bloco 1, Apto 203, Bairro: Copacabana, CEP: 22.080-040. a qual mantém a atividade descrita

Página 2 de 6

12/05/2021

Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20000710738 de 12/05/2021 Protocolo 216390265 de 12/05/2021 NIRE 15201491802
Nome da empresa CBAA- ASFALTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78572119265404



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gmYJ-T543DMbga_Bw&chave2=K72jYVYD11DmDwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29629004291-LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS | 29629438291-LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR

na alínea b). inscrita na JUCERJ sob o NIRE 33.9.0152690-5 e no CNPJ/MF sob nº 05.099.585/0010-53;

h) Cidade de Guaiuba do Estado do Ceará, Rodovia CE-060, SN – Distrito Industrial de Guaiuba, Lotes 5 e 6, Quadra 1, Rua 1, CEP: 61890 – 000. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.099.585/0011-34;

i) Cidade de Goiânia do Estado de Goiás, Avenida Circular, SN, Quadra 26, Lote 6E, Loja 49, Bairro Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO CEP: 74823-020. Inscrita no CNPJ sob nº 05.099.585/0012-15.

§ único. A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto o (a):

- a) 19.21-7-00 – Fabricação de produtos do refino de petróleo;
- b) 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- c) 46.12-5-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;
- d) 46.14-1-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- e) 46.63-0-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial: partes e peças;
- f) 49.30-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- g) 52.11-7-01 – Armazéns gerais – emissão de warrant;
- h) 50.99-8-99 – Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente;
- i) 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
- j) 71.20-1-00 – Testes e Análises Técnicas.

Cláusula 4ª - A sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25/10/1984.

II. CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000,00 (trinta milhões) de quotas de capital, com valor

Página 3 de 6

12/05/2021



Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20000710738 de 12/05/2021 Protocolo 216390265 de 12/05/2021 NIRE 15201491802
Nome da empresa CBAA- ASFALTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78572119265404



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T543DMAbga-Bw&chave2=K72jYVYD11DmUwX-EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29629004291-LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS | 29629438291-LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas elas impenhoráveis. O capital social está dividido entre os sócios da seguinte forma:

- a) **LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS** detém R\$ 15.300.000,00(quinze milhões e trezentos mil) quotas de capital, no valor de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais); totalmente subscritos e integralizados;
- b) **LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR** detém R\$ 14.700.000,00(quatorze milhões e setecentos mil) quotas de capital, no valor de R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais); totalmente subscritos e integralizados;

§ 1º A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

§ 2º Cada quota do capital social dá direito a um voto nas deliberações dos sócios-quotistas.

III. CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIAS

Cláusula 7ª - As quotas não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à sociedade.

Cláusula 8ª - A sociedade somente poderá adquirir as quotas colocadas à venda, por qualquer dos sócios.

§ 1º. Esta aquisição deve ser feita sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital, devendo-se utilizar os recursos das reservas de lucros.

§ 2º. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), sendo certo que, se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

IV. ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE**, a (o) Sócio (a) **LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

Página 4 de 6



Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20000710738 de 12/05/2021 Protocolo 216390265 de 12/05/2021 NIRE 15201491802
Nome da empresa CBAA- ASFALTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78572119265404

12/05/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T543DWAbga_Brw&chave2=K72jyVYD1DmUwx_EDMxOw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29629004291-LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS|29629438291-LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR

§1º. Os sócios-administradores ficam expressamente dispensados da prestação de caução ou fiança pelo exercício de sua função.

Cláusula 10ª - A sociedade será administrada sem a instituição do Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal.

V. PRÓ-LABORE

Cláusula 11ª - A remuneração dos administradores à título de “pró-labore” será estabelecida pelos sócios em reunião de quotistas, conforme disciplina o artigo 1.071, inciso IV, do Código Civil, sempre dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

VI. EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DELIBERAÇÕES

Cláusula 12ª - O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico (art. 1.065, Código Civil).

Cláusula 14ª - Conforme determina o artigo 1.078 do Código Civil, será realizada assembleia ou reunião ordinária de quotistas nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: (I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; e (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 15ª - Os lucros apurados poderão ser distribuídos em percentuais distintos daqueles que os sócios participam no capital social da sociedade, desde que este ato seja aprovado pela totalidade dos sócios-quotistas, conforme faculta o artigo 1.007 do Código Civil.

§ 1º. Quando houver prejuízo, o mesmo poderá ser compensado com o saldo da conta de reservas, conforme dispõe o item anterior, ou suportado pelos sócios na proporção das quotas possuídas por cada um.

§ 2º. Por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá distribuir lucros, com base em balanços intercalares levantados para esse fim.

Cláusula 16ª - A assembleia ou reunião de quotistas será realizada extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Cláusula 17ª - A convocação da assembleia ou reunião de quotistas será efetuada, com antecedência mínima de 08 (oito) dias por meio de carta registrada ou telegrama, com protocolo de recebimento, enviada aos sócios-quotistas.

12/05/2021



§ 1º. Dispensa-se as formalidades de convocação quando todos os quotistas comparecerem, ou declararem por escrito, ciente do local, data e ordem do dia.

§ 2º. A reunião de sócios-quotistas torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

VII. DA MORTE OU INSOLVÊNCIA DOS SÓCIOS

Cláusula 18ª - A insolvência, falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com o (s) outro (s) sócio (s). O **Acordo de Quotistas** a ser firmado entre os sócios disciplinará a forma de pagamento de haveres sociais e as hipóteses de recesso e exclusão, dentre outras.

VIII. LEI APLICÁVEL E FORO

Cláusula 19ª - Esta sociedade está subordinada ao regime das sociedades limitadas instituído pelo Código Civil, sendo certo que somente quando se fizer necessário, adotar-se-á supletivamente, as normas que regem as sociedades anônimas, conforme permite o § único do artigo 1.053 da mesma lei.

Cláusula 20ª - Fica eleito o foro da Comarca de **Ananindeua**, Estado do **Pará**, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

IX. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 21ª - Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

Ananindeua/PA, 11 de maio de 2021.

LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS
CPF 296.290.042-91

LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR
CPF 296.294.382-91

Página 6 de 6

12/05/2021



Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20000710738 de 12/05/2021 Protocolo 216390265 de 12/05/2021 NIRE 15201491802
Nome da empresa CBAA- ASFALTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78572119265404



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13ghyL-T543DWAba_Brw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29629004291-LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS|29629438291-LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR

[Handwritten signatures and marks]



216390265

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CBAА- ASFALTOS LTDA
PROTOCOLO	216390265 - 12/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 15201491802
CNPJ 05.099.585/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021
SOB N: 20000710738

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29629004291 - LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS

Cpf: 29629438291 - LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

12/05/2021